

Câmara M. Barcelos DRH

Registo:

83.841[23

Data Entrada: 21-09-2023

Despacho n.º 17/2023

A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2023, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município.

Assim, nos termos do n.º 2 do art. 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada e do Despacho n.º 15/2021 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 25/10, autorizo:

- 1) O recrutamento por Tempo Indeterminado, conforme o disposto no n.º 2 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada, dos postos de trabalho referidos no anexo n.º 1 face à informação da necessidade do respetivo Departamento, bem como o seu número, habilitações literárias e respetiva composição do júri. E, como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica;
- 2) Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os métodos de seleção são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato afaste por escrito.
- 3) Tendo em consideração, os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir a atividade municipal e à urgência da referida contratação, ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento, deve este procedimento concursal prever no seu âmbito que, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público já constituída, determino que se possa através do mesmo proceder ao recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme o disposto no n.º 4 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada;

Barcelos, 21 de setembro de 2023.

A Vereadora,

Ramme Carelle

(Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho)



Rasine Courtle

ANEXO N.º 1

Postos de Trabalho	Carreira / Categoria	Serviço	Júri
1	Técnico Superior (Contabilidade)	Divisão de Recursos Humanos	Presidente – Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral; Vogais Efetivos – Dr Fábio Miguel Ferreira de Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Dr.ª Célia Andreia Santos Ribeiro, Técnica Superior Vogais Suplentes – Dr.ª Anabela Miranda Coelho, Técnica Superior e Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado Técnica Superior.